



LEI N.º 1650

SÚMULA: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR PARA O EXERCÍCIO DE 2008".

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANÇÃO A SEGUINTE LEI".

Art. 1.º O Orçamento Geral do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná para o exercício financeiro de 2008 compreendendo o Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social, abrangendo a Administração Direta e o Fundo Previdenciário do Município, estima a Receita em R\$ 69.690.000,00 (Sessenta e nove milhões, seiscentos e noventa mil reais) e fixa a Despesa em igual importância, assim distribuídos:

I - R\$ 65.370.000,00 (Sessenta e cinco milhões, trezentos setenta mil reais) do Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo;

II - R\$ 4.320.000,00 (Quatro milhões, trezentos e vinte mil reais) do Orçamento da Seguridade Social que compreende o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba - FUNPREV.

Art. 2.º A Receita Consolidada do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social será realizada de acordo com a Legislação em vigor segundo as seguintes estimativas:

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITAS CORRENTES	65.370.000,00
Receita Tributária	11.000.000,00
Receita de Contribuições	1.480.000,00
Receita Patrimonial	617.000,00
Receita de Serviços	725.000,00
Transferências Correntes	49.689.000,00
Outras Receitas Correntes	1.879.000,00
TOTAL	65.370.000,00

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO - FUNPREV

RECEITA ORÇAMENTÁRIA CORRENTE	2.286.000,00
Receita de Contribuições	2.033.000,00
Receita Patrimonial	248.000,00
Outras Receitas Correntes	5.000,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE	2.034.000,00
Receita de Contribuições	2.034.000,00
RECEITA TOTAL	4.320.000,00

III - TOTAL CONSOLIDADO

TOTAL DAS RECEITAS	69.690.000,00
---------------------------	----------------------

Art. 3.º A despesa está fixada com a seguinte distribuição entre os órgãos organizacionais:

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DESPESAS POR ÓRGÃOS

PODER LEGISLATIVO	3.755.000,00
Câmara Municipal	3.755.000,00
PODER EXECUTIVO	61.615.000,00
Gabinete do Prefeito	3.745.000,00
Secretaria Municipal de Administração	4.310.000,00
Secretaria Municipal de Finanças	5.296.000,00
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	12.934.000,00
Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional	1.708.000,00
Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação	1.590.000,00
Secretaria Municipal de Educação	16.189.500,00
Secretaria Municipal de Saúde	11.585.100,00
Secretaria Municipal de Ação Social	3.489.400,00
Gabinete do Vice-Prefeito	151.000,00
Reserva de Contingência	617.000,00
TOTAL	65.370.000,00

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO - FUNPREV

DESPESAS POR ÓRGÃOS

Superintendência Geral	101.000,00
Gerência Financeira	96.000,00
Gerência Administrativa	358.500,00
Gerência de Benefícios	3.386.500,00
Reserva Orçamentária	378.000,00
TOTAL	4.320.000,00

III - TOTAL CONSOLIDADO

TOTAL DAS DESPESAS	69.690.000,00
---------------------------	----------------------

Art. 4.º O Executivo Municipal, fundamentado na Constituição da República, na Constituição do Estado do Paraná, na Lei Federal nº 4320, de 17/03/1964, na Lei Complementar N.º 101/2000, na Lei Orgânica do Município e na Lei N.º 1602, de 04 de julho de 2007 - Lei das Diretrizes Orçamentárias, fica autorizado a:

I - Abrir Créditos Adicionais Suplementares aos Orçamentos, Fiscal e da Seguridade Social, na forma do Art. 43 da Lei 4320/1964, desde que existam recursos disponíveis;

a) A abertura de Créditos Adicionais Suplementares financiados com recursos resultantes de Cancelamento Parcial ou Total de Dotação Orçamentária ou de Créditos Adicionais fica limitada ao máximo de 10% (dez por cento) da receita estimada, observado o disposto na Instrução nº 11/2007 do TCEPR e/ou posteriores alterações.

b) A abertura de Créditos Adicionais Suplementares financiados com recursos de Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior fica limitada ao total do recurso disponível de cada fonte de recurso, obedecendo-se a vinculação da despesa a respectiva fonte.

c) A abertura de Créditos Adicionais Suplementares financiados com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação do exercício de cada fonte de recurso vinculada fica limitada ao total de sua ocorrência, obedecendo-se a vinculação da despesa a respectiva fonte.

II - Realizar operações de Crédito dentro das normas e determinações estabelecidas pelas instituições Financeiras Nacionais, observados os limites de capacidade de endividamento do Município, de acordo com as normas baixadas pelo Banco Central do Brasil, até R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), em conformidade com Resolução do Senado Federal;

III - Realizar repasses a título de "subvenções sociais" a entidades privadas sem fins lucrativos, observado o disposto no artigo 17 da Lei 1602 - Lei de diretrizes Orçamentárias.

IV - Realizar a contenção da despesa na forma do Artigo 9º da Lei Complementar N.º 101/2000 e art. 27, 28 e 29 da Lei nº 1602 de 04 de julho de 2007 - Lei das Diretrizes Orçamentárias, promovendo a limitação das despesas, exceto nas áreas de educação, saúde e do pagamento da dívida pública;

V - Utilizar o valor de R\$ 617.000,00 (Seiscentos e dezessete mil reais) de Reserva de Contingência, visando o atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos, bem como para servir de recursos para créditos orçamentários adicionais a partir do último bimestre do exercício financeiro;

VI - Utilizar o controle da despesa por custo de serviços ou obras que não se encontram especificado em projetos e atividades;

§ 1º. Os créditos adicionais abertos pelo Chefe do Poder Executivo, na forma do inciso I, alínea a, do presente artigo, referente ao Fundo Previdenciário do Município - FUNPREV serão computados no Orçamento da Seguridade Social, em conformidade ao montante estabelecido no inciso II do art. 1º desta Lei.

Art. 5.º Fica autorizada a realocação e/ou criação de fontes de recursos livres e/ou vinculados dentro de cada dotação orçamentária, sem alterar o valor global da dotação, para fins de indicação de fonte de pagamento e compatibilização com a efetiva disponibilidade de recursos;

Art. 6.º As despesas com pessoal, material, serviços e encargos sociais necessárias à realização de obras, quando executadas por Administração Direta, correrão por conta do elemento 4490.51.00 - obras e Instalações.

Art. 7º Os orçamentos dos Fundos Municipais comporão o Orçamento Geral do Município, como Unidades Orçamentárias Específicas.

Art. 8º A contabilidade do Fundo Previdenciário do Município será executada de conformidade com a Portaria N.º 916, de 15 de julho de 2003, alterada pela Portaria N.º 1.768, de 22 de dezembro de 2003, e demais atos normativos do Ministério de Estado da Previdência Social, que estabelecem normas de procedimentos contábeis aplicados ao Regime Próprio de Previdência Social.

Art. 9º Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir por Resolução, quando necessário, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada para o órgão, usando como recurso a anulação de dotações do próprio Órgão Legislativo, de acordo com o disposto no Inciso III do § 1º do Art. 43 da Lei Federal N.º 4.320 de 17/03/1964.

Art. 10. Na estimativa da receita prevista foram consideradas as renúncias fiscais e, as medidas de compensação da renúncia de receitas foram estabelecidas no Demonstrativo da Estimativa e Compensação de Renúncia de Receitas, constantes na Lei N.º 1602 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Art. 11. As despesas obrigatórias de caráter continuado para o exercício de 2008 ora elencadas nos anexos integrantes desta Lei, correspondem em estrita obediência ao disposto no art. 47 da Lei nº 1602, de 13 de novembro de 2007 - Lei das Diretrizes Orçamentárias.

Art. 12. Esta Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2008, após sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de dezembro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 14272

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1642 de 14/12/2007, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4320, de 17/03/1964.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, para o exercício de 2007, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$116.000,00 (Cento e dezesseis mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

DESCRIÇÃO	IDVUSO/FONTE	VALOR
1.000 Fundo Previdenciário do Município de T.B		
1.003 Gerência Administrativa		
04.122.04032-003 Funcionamento do Serv. Administrativo		
3190.13.0000 Obrigações Patronais		1.000,00
1.004 Gerência de Benefícios		
09.272.09012-006 Manut. dos Serviços Inativos e Pensionistas		
3390.01.0000 Aposentadorias e Retribuições		50.000,00
3390.03.00.00 Pensões		65.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		116.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no Art. 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Parcial, no valor de R\$ 116.000,00 (Cento e dezesseis mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

DESCRIÇÃO	IDVUSO/FONTE	VALOR
1.003 Gerência Administrativa		
04.122.04032-003 Funcionamento do Serv. Administrativo		
3390.11.0000 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civ. II		20.000,00
3390.39.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		16.000,00
1.004 Gerência de Benefícios		
09.272.09012-006 Manut. dos Serviços de Assistência Social		
3390.05.0000 Outros Benefícios Previdenciários		30.000,00
1.009 Reserva de Contingência		
99.999.99992-007 Reserva Orçamentária		
7799.99.00.00 Reserva Orçamentária		50.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS		116.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de dezembro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.427/1
 O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso I e artigo 7º, inciso I da Lei Municipal nº 1586 de 25/01/2007, na forma prevista pelos incisos II e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE
 Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 922.950,00 (Novecentos e vinte e dois mil, novecentos e cinquenta reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 102 - RECURSOS FUNDS SOBRE TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	UNIDADE FONTE	VALOR	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
EDUCAÇÃO INFANTIL			
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	04-100	4.300,00	
GERENCIAMENTO DE RECURSOS	04-100	4.300,00	
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES CANCELAMENTOS		8.600,00	
FONTE 103 - RECURSOS MUNICIPAIS - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	UNIDADE FONTE	VALOR	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
EDUCAÇÃO INFANTIL			
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	04-100	4.300,00	
GERENCIAMENTO DE RECURSOS	04-100	4.300,00	
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES CANCELAMENTOS		8.600,00	
FONTE 104 - RECURSOS GERAIS DO MUNICÍPIO - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	UNIDADE FONTE	VALOR	
GABINETE DO PREFEITO			
SECRETARIA GERAL DO GABINETE			
FUNÇÃO SECRETARIA GERAL DO GABINETE	04-100	1.700,00	
GERENCIAMENTO DE RECURSOS	04-100	1.700,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
GABINETE DO SECRETÁRIO			
FUNÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	04-100	3.800,00	
GERENCIAMENTO DE RECURSOS	04-100	3.800,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO			
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	04-100	2.700,00	
GERENCIAMENTO DE RECURSOS	04-100	2.700,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
ANEXO DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO	04-100	1.000,00	
JURISDIÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS	04-100	1.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
UNIDADE DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
FUNÇÃO SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	04-100	2.300,00	
GERENCIAMENTO DE RECURSOS	04-100	2.300,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
UNIDADE DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	04-100	8.200,00	
GERENCIAMENTO DE RECURSOS	04-100	8.200,00	
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES CANCELAMENTOS		23.800,00	
FONTE 105 - RECURSOS FUNDS SOBRE TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	UNIDADE FONTE	VALOR	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
EDUCAÇÃO INFANTIL			
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	04-100	3.800,00	
GERENCIAMENTO DE RECURSOS	04-100	3.800,00	
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES CANCELAMENTOS		7.600,00	
FONTE 106 - RECURSOS MUNICIPAIS - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	UNIDADE FONTE	VALOR	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
GABINETE DO SECRETÁRIO			
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA	04-300	4.000,00	
GERENCIAMENTO DE RECURSOS	04-300	4.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE DE SAÚDE PÚBLICA			
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA	04-300	3.300,00	
GERENCIAMENTO DE RECURSOS	04-300	3.300,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE DE SAÚDE PÚBLICA			
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA	04-300	2.700,00	
GERENCIAMENTO DE RECURSOS	04-300	2.700,00	
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES CANCELAMENTOS		12.700,00	
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES		922.950,00	

Art. 2.º - Para cobertura de parte dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o EXCESSO DE ARRECDAÇÃO das Fontes de Recurso nº. 102 e 104, no valor de R\$ 857.200,00 (Oitocentos e cinquenta e sete mil e duzentos reais).

Art. 3.º - Para cobertura de parte dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o CANCELAMENTO PARCIAL/TOTAL das Fontes de Recurso nº. 000 e 103 e 303 no valor de R\$ 65.750,00 (Sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSOS GERAIS DO MUNICÍPIO - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	UNIDADE FONTE	VALOR	
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
MUNICÍPIO ASSISTÊNCIA SOCIAL			
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS	04-100	23.800,00	
GERENCIAMENTO DE RECURSOS	04-100	23.800,00	
TOTAL DE CANCELAMENTOS		23.800,00	

FONTE 102 - RECURSOS FUNDS SOBRE TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	UNIDADE FONTE	VALOR	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
EDUCAÇÃO INFANTIL			
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	04-100	4.300,00	
GERENCIAMENTO DE RECURSOS	04-100	4.300,00	
TOTAL DE CANCELAMENTOS		8.600,00	
FONTE 103 - RECURSOS MUNICIPAIS - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	UNIDADE FONTE	VALOR	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE DE SAÚDE PÚBLICA			
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA	04-300	4.000,00	
GERENCIAMENTO DE RECURSOS	04-300	4.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA			
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	04-300	2.700,00	
GERENCIAMENTO DE RECURSOS	04-300	2.700,00	
TOTAL DE CANCELAMENTOS		13.400,00	
TOTAL GERAL DE CANCELAMENTOS		22.000,00	

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de dezembro de 2007.

ARNOLDO IGNÁCIO GIARARINA
 Secretário Municipal de Finanças

EROS DANILLO ARAÚJO
 Prefeito Municipal

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECDAÇÃO
 Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FONTE 102 = RECURSOS FUNDS 40%

Item	Valor
Arrecadação de Janeiro a Maio/2007	1.157.312,71
Arrecadação de Junho a Dezembro/2006	1.251.425,21
Arrecadação de Janeiro a Maio/2007	1.157.312,71
Recurso previsto para o Exercício Financeiro de 2007	2.388.100,00

a) - Cálculo da taxa de incidência (Δ)

$$\Delta = \frac{1.157.312,71}{1.071.458,33} \times 100 = 108,16\% \quad \Delta = 108,16\% - 100,00\%$$

Δ = 8,16%

b) - Cálculo do provável excesso de Junho a Dezembro/2007 (Δ)

$$\Delta = 1.251.425,21 \times 8,16\% = 102.160,41$$

$$\Delta = 1.251.425,21 + 102.160,41 = 1.353.585,62$$

Δ = 1.353.585,62

Item	Valor
Recurso previsto para o Exercício Financeiro de 2007	2.388.100,00
Arrecadação de Janeiro a Maio/2007	1.157.312,71
Arrecadação de Junho a Dezembro/2007	1.353.585,62
Provável excesso de arrecadação de Janeiro de 2007	251.155,73
Recurso utilizado de Janeiro de Arrecadação	251.155,73
Saldo disponível de Janeiro de Arrecadação	8.054,78

Telêmaco Borba-Pr, 14 de dezembro de 2007.

EROS DANILLO ARAÚJO
 Prefeito Municipal

PAULO RO ROVERSI
 Tec. Cont. - CRC/PR 17.882/0-0

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECDAÇÃO
 Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FONTE 104 = EDUCAÇÃO 26%

Item	Valor
Arrecadação de Janeiro a Setembro/2007	1.725.000,00
Arrecadação de Janeiro a Setembro/2006	1.725.000,00
Arrecadação de Outubro a Dezembro/2006	307.085,89
Arrecadação de Janeiro a Setembro/2007	307.085,89
Recurso previsto para o Exercício Financeiro de 2007	1.725.000,00

a) - Cálculo da taxa de incidência (Δ)

$$\Delta = \frac{307.085,89}{1.725.000,00} \times 100 = 17,79\% \quad \Delta = 17,79\% - 100,00\%$$

Δ = 17,79%

b) - Cálculo do provável excesso de Junho a Dezembro/2007 (Δ)

$$\Delta = 307.085,89 \times 17,79\% = 545.085,02$$

$$\Delta = 307.085,89 + 545.085,02 = 1.352.170,91$$

Δ = 1.352.170,91

Item	Valor
Recurso previsto para o Exercício Financeiro de 2007	1.725.000,00
Arrecadação de Janeiro a Setembro/2007	307.085,89
Arrecadação de Outubro a Dezembro/2007	1.352.170,91
Provável excesso de arrecadação de Outubro de 2007	2.101,19
Recurso utilizado de Outubro de Arrecadação	2.101,19
Saldo disponível de Outubro de Arrecadação	1.418.104,88

Telêmaco Borba-Pr, 20 de dezembro de 2007.

EROS DANILLO ARAÚJO
 Prefeito Municipal

PAULO RO ROVERSI
 Tec. Cont. - CRC/PR 17.882/0-0

D E C R E T O Nº 1 4 2 7 3

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
CONSIDERANDO, o contido no protocolo N.º 2883/2007 da Dispensa de Licitação N.º 021/2007 – PMTB,
R E S O L V E
 Art. 1.º REVOGAR a Dispensa de Licitação N.º 021/2007 – PMTB, que tem por objeto a contratação de clínica médica Ekermann & Ekermann Serviços Médicos.
 Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de dezembro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO
 Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº 1 4 2 7 4

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
CONSIDERANDO, o contido no protocolo N.º 3639/2007 do Pregão Presencial N.º 084/2007 – PMTB,
R E S O L V E
 Art. 1.º JULGAR deserta a licitação na modalidade Pregão Presencial N.º 084/2007 – PMTB, que tem por objeto a prestação de serviços de mão-de-obra de instalação de som, com fornecimento de material, nas escolas municipais.
 Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇODASARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de dezembro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO
 Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº 1 4 2 7 5

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
CONSIDERANDO, o contido no protocolo N.º 3600/2007 do Pregão Presencial N.º 077/2007 – PMTB,
R E S O L V E
 Art. 1.º JULGAR deserta a licitação na modalidade Pregão Presencial N.º 077/2007 – PMTB, que tem por objeto a aquisição de impressos.
 Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇODASARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de dezembro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO
 Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº 1 4 2 7 6

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
CONSIDERANDO, o contido no protocolo N.º 3640/2007 do Pregão Presencial N.º 085/2007 – PMTB,
R E S O L V E
 Art. 1.º JULGAR deserta a licitação na modalidade Pregão Presencial N.º 085/2007 – PMTB, que tem por objeto serviços de mão-de-obra e fornecimento de peças para rebobinamento (consertos) de motores elétricos e geradores.
 Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇODASARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de dezembro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO
 Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

LEI N.º 1 6 4 9

SÚMULA: “AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE.”
“O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI.”

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE, doravante denominado BRDE, a operação de Crédito até o limite de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).
 Parágrafo Único. O valor da operação de crédito está condicionado a obtenção, pela municipalidade, de autorização para sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao Endividamento Público através de resoluções emanadas pelo Senado Federal e da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
 Art. 2.º Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a se contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas do BRDE.
 Art. 3.º Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei, serão obrigatoriamente aplicados na execução de projeto integrante do Programa CAMINHO DA ESCOLA, do MEC/FNDE e BNDES.
 Art. 4.º Em garantia das operações de crédito, fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a ceder ao BRDE, parcelas da cota-parte do Imposto Sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS e/ou parcelas do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, na forma de que venha a ser contratado.
 Art. 5.º Para garantir o pagamento do principal atualizado monetariamente, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes das operações referidas nesta Lei, o Chefe do Executivo poderá outorgar ao BRDE, procuração com poderes para receber as cotas de ICMS e FPM até o limite das referidas obrigações financeiras vencidas, podendo inclusive subestabelecer tais poderes.
 Art. 6.º O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acrescidos dos juros e demais encargos incidentes sobre as operações financeiras, obedecerão os limites desta Lei, serão estabelecidos pelo Chefe do Executivo com a entidade financeira.
 Art. 7.º Anualmente, a partir do exercício financeiro subsequente ao da contratação das operações de crédito, o orçamento do Município consignará dotações próprias para a amortização do principal e dos acessórios das dívidas contratadas.
 Art. 8.º O Poder Executivo deverá, obrigatoriamente, utilizar-se da licitação de registro de preços realizada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, especificamente para o Programa Caminho da Escola.
 Art. 9.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO DASARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de dezembro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO
 Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº 1 4 2 7 8

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando as atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E
 Art. 1.º CONSIDERAR “PONTO FACULTATIVO”, nas repartições públicas da municipalidade, nos dias 24, 26, 27, 28 e 31 de dezembro de 2007, e no período Matutino do dia 02 de janeiro de 2008, tendo em vista as comemorações alusivas as **FESTIVIDADES NATALINAS E DE FINAL DE ANO.**
 Art. 2.º O contido no Art. 1.º não se aplica aos serviços considerados essenciais e, que por sua natureza não permitem paralisações, devendo os órgãos próprios do Município, baixarem as respectivas “Escalas de Trabalho”.
 Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DASARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de dezembro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO
 Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº 1 4 2 7 9

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o Decreto 3931/2001, e
CONSIDERANDO, o contido no Parecer Jurídico e Processo Administrativo protocolado sob o N.º 5184/2007,
R E S O L V E
 Art. 1.º ADERIR a Ata de Registro de Preços do Governo do Estado do Paraná – Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP), oriunda do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico sob o número 007/2007, licitação número 101779.
 Art. 2.º A adesão de que trata o artigo anterior objetiva a aquisição de uma Motoniveladora da marca New Holland, modelo RG140B, com valor registrado de R\$ 389.000,00 (Trezentos e oitenta e nove mil reais), do fornecedor CNH LATIN AMÉRICA LTDA.
 Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DASARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de dezembro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO
 Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº 1 4 2 8 0

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E
 Art. 1.º NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de Assistente I, símbolo CC-8, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, LEOCIR BUENO TALEVI, a partir de 01 de dezembro de 2007.
 Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DASARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de dezembro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO
 Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº 1 4 2 8 1

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E
 Art. 1.º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Assistente Executivo I, símbolo CC-5, no Gabinete do Prefeito, NOELI BISCAIA DE LIMA, a partir de 01 de dezembro de 2007.
 Art. 2.º Declarar vago o cargo em comissão de Assistente Executivo I, símbolo CC-5, no Gabinete da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação.
 Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DASARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de dezembro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO
 Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº 1 4 2 8 2

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E
 Art. 1.º EXONERAR, a servidora VERA LÚCIA GALVÃO, do cargo em comissão de Assistente I, Símbolo CC-8, no Gabinete da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional, a partir de 26 de novembro de 2007, permanecendo a exercer o cargo efetivo de Professor Classe A, na Escola Municipal Perpétuo Socorro, na Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação.
 Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DASARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de dezembro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO
 Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº 1 4 2 8 3

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E
 Art. 1.º NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de Assistente I, símbolo CC-8, no Gabinete da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional, CASTORINA APARECIDA SOUZA DA SILVA, a partir de 26 de novembro de 2007.
 Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DASARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de dezembro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO
 Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº 1 4 2 8 4

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E
 Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, ao servidor JOÃO DO NATAL VIANA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino, lotado na Seção de Serviços Urbanos, Divisão de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 03 a 17 de dezembro de 2007, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 5080/2007.
 Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.
 Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.
 Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DASARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de dezembro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO
 Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº 1 4 2 8 5

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E
 Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, a servidora ELIANE DE CARVALHO COSTA, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, lotado na Seção de Atendimento Médico e Odontológico, Divisão de Saúde Pública, Secretaria Municipal de Saúde, no período de 13 a 27 de dezembro de 2007, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 5085/2007.
 Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.
 Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.
 Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DASARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de dezembro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO
 Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

DECRETO N.º 14286

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, a servidora MARIA LOPES DE SOUSA, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe A, lotada na Escola Municipal 31 de Março, Divisão de Administração do Ensino, Secretaria Municipal de Educação, no período de 19 de novembro a 03 de dezembro de 2007, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 5030/2007.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de dezembro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do MunicípioEROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 14287

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, ao servidor DAVIER RENATO DE PAULA JÚNIOR, ocupante do cargo efetivo de Médico, lotado na Seção de Atendimento Médico e Odontológico, Divisão de Saúde Pública, Secretaria Municipal de Saúde, no período de 05 a 19 de dezembro de 2007, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 5062/2007.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de dezembro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do MunicípioEROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 14288

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando as atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º PRORROGAR, a Licença para Tratamento de Saúde, concedida ao servidor MARIA IZABEL BARBOSA DE LIMA, através do Decreto N.º 14078 de 27 de setembro de 2007, publicado na Edição N.º 152 do Boletim Oficial de Telêmaco Borba, de 17 a 28 de setembro de 2007, no período de 21 de novembro a 05 de dezembro de 2007, nos termos do Art. 136 da Lei Municipal N.º 969/92, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 5029/07.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de dezembro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do MunicípioEROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 14289

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando as atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º PRORROGAR, a Licença para Tratamento de Saúde, concedida a servidora MARIA DOMINGUES DE LARA, através do Decreto N.º 9909 de 24 de abril de 2002, publicado na Edição N.º 07 do Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba, de 01 a 15 de maio de 2002, prorrogado pela primeira vez pelo Decreto N.º 10228 de 23 de setembro de 2002, publicado na Edição N.º 17 do Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba, no período de 01 a 15 de outubro de 2002, nos termos do Art. 136 da Lei Municipal N.º 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 4832/07.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de dezembro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do MunicípioEROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 14290

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, a servidora NORMA SUELI RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, lotada na Escola Municipal Presidente Castelo Branco, Divisão de Administração do Ensino, Secretaria Municipal de Educação, no período de 05 a 16 de novembro de 2007, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 4883/2007.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de dezembro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do MunicípioEROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 14291

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, à maternidade, a servidora LUCIANA MARIA MESQUITA DOS SANTOS, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor Classe A, lotada na Escola Municipal Professor Bento Mossurunga, Divisão de Educação Infantil, Secretaria Municipal de Educação, no período de 03 de dezembro de 2007 a 31 de março de 2008, de acordo com o que dispõe o Artigo 127 da Lei Municipal N.º 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 5079/2007.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de dezembro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do MunicípioEROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 14292

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA ESPECIAL por quinquênio de exercício, a servidora MARIA LUZIA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, lotada na Divisão de Pavimentação e Máquinas, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 02 de janeiro a 01 de abril de 2008, de acordo com o que dispõe o Artigo 121, da Lei Municipal n.º 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 3817/2007.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de dezembro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do MunicípioEROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 14293

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 3º da Lei 1646 de 17 de dezembro de 2007 na forma prevista pelos incisos II e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/1964.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral do Município de Telêmaco Borba de 2007, na importância de R\$ 337.980,00 (Trezentos e trinta e sete mil, novecentos e oitenta reais), destinados a custeamento de despesas com Abono Salarial aos funcionários municipais, conforme demonstrativo abaixo

FONTE 104 – RECURSO 25% SOBRE DEMAIS IMP VINC A EDUCAÇÃO – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRÇÃO	IDUISO/FONTE	VALOR	
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.005	DIVISÃO PLAN ENS APERFTECN PEDAGOGICO		
12.361.1202.2074	FUNC DV PLAN ENS APERFTECN PEDAGOGICO		
3350 - 3 190.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	0-1-104	10.000,00
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.006	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.1202.2082	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4290 - 3 190.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	0-1-104	70.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO			80.000,00
FONTE 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRE-EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRÇÃO	IDUISO/FONTE	VALOR	
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.002	DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO		
04.122.0404.2023	FUNC DA DIV DE MATERIAL E PATRIMONIO		
1070 - 3 190.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	0-1-000	2.520,00
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.004	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
04.122.0405.2025	FUNC DOS SERV DV DE RECURSOS HUMANOS		
1220 - 3 190.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	0-1-000	2.800,00
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.005	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0404.2026	MANUT DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
1320 - 3 190.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	0-1-000	33.000,00
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.001	GABINETE DO SECRETARIO – SMF		
04.123.0407.2029	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMF		
1470 - 3 190.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	0-1-000	4.350,00
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.002	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04.123.0407.2030	MANUT DA DIV ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
1530 - 3 190.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	0-1-000	2.210,00
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.003	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		
04.123.0408.2035	FUNC SERV DA DIVISÃO DE ADM TRIBUTÁRIA		
1710 - 3 190.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	0-1-000	2.450,00
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.002	DIVISÃO DE OBRAS		
15.451.1502.2039	FUNC DA DIVISÃO DE OBRAS		
1930 - 3 190.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	0-1-000	15.100,00
05.003	DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
26.782.2601.2042	FUNC SERV DIV PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
2170 - 3 190.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	0-1-000	22.500,00
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.004	DIVISÃO DE URBANISMO		
15.451.1502.2043	MANUT DOS SERVIÇOS DV DE URBANISMO		
2260 - 3 190.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	0-1-000	7.500,00
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.005	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.452.1504.2047	MANUT DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2450 - 3 190.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	0-1-000	17.600,00
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.006	DIVISÃO DE ASSISTENCIA A AGROPECUARIA		
20.601.2001.2050	MANUT DA DIV DE ASSIST A AGROPECUARIA		
2590 - 3 190.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	0-1-000	10.500,00
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INDCONVENCIONAL		
06.001	GABINETE DO SECRETARIO – SMTIC		
22.661.2201.2054	MANUT GABINETE DO SECRETARIO – SMTIC		
2750 - 3 190.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	0-1-000	4.200,00
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INDCONVENCIONAL		
06.002	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
22.661.2201.2055	MANUT DV DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
2860 - 3 190.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	0-1-000	1.250,00
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INDCONVENCIONAL		
06.003	DIVISÃO DE ASSISTENCIA A COMUNIDADE		
11.333.1101.2057	MANUT DV DE ASSISTENCIA A COMUNIDADE		
2930 - 3 190.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	0-1-000	580,00
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULT. RECREAÇÃO		
07.001	GABINETE DO SECRETARIO – SMECR		
27.122.0403.2053	FUNC DO GABINETE DA SMECR		
3020 - 3 190.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	0-1-000	4.650,00
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULT. RECREAÇÃO		
07.02	DIVISÃO DE ESPORTES		
27.312.2702.2062	MANUT DA DIVISÃO DE ESPORTES		
3210 - 3 190.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	0-1-000	3.500,00
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULT. RECREAÇÃO		
07.03	DIVISÃO DE RECREAÇÃO ORIENTADA		
27.313.2702.2063	MANUT DA DIVISÃO DE RECREAÇÃO		
3290 - 3 190.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	0-1-000	450,00

07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULT. RECREAÇÃO		
07.004	DIVISÃO CULTURAL		
13.392.1301.2064	MANUT DA DIVISÃO CULTURAL		
3380 - 3 190.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	2.450,00
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.009	ENSINO SUPERIOR		
12.364.1207.2090	FUNDO DO CAMPUS UNIV UEPG		
4700 - 3 190.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	1.350,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001	GABINETE DO SECRETARIO		
10.301.1001.2092	MANUT DO GABINETE DO SECRETARIO - SMS		
4800 - 3 190.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	4.300,00
09.005	DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA		
10.301.1001.2094	MANUT DOS SERV DA SAÚDE PÚBLICA		
4850 - 3 190.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	45.000,00
09.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.004	DIV DE ADMINISTRAÇÃO E PROGRAMAÇÃO		
10.301.1001.2095	MANUT SERV DIV DE ADMIN E PROGRAMAÇÃO		
5050 - 3 190.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	3.200,00
09.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2097	FUNC SERVIÇOS DOS POSTOS DE SAÚDE		
5400 - 3 190.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	33.500,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.001	GABINETE DO SECRETARIO - SMS		
08.244.0801.2.104	MANUT GABINETE DO SECRETARIO - SMS		
5770 - 3 190.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	7.300,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.002	DIVISÃO DE PROMOÇÃO HUMANA		
08.244.0801.2.106	MANUT SERV DA DIV DE PROMOÇÃO HUMANA		
5910 - 3 190.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	6.500,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.003	DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO MENOR		
08.243.0804.2.107	MANUT DA DIV DE ATENDIMENTO AO MENOR		
6010 - 3 190.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	3.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTO			247.880,00
FONTE 103 - RECURSO 10% SOBRE TRANSFER CONSTITUCIONAIS - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		IDUSO/FONTE	VALOR
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.002	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO		
12.122.1201.2073	MANUT DA DIV DE ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO		
3750 - 3 190.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0-1-103	10.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTO			10.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			287.880,00

Art. 2.º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, nos termos do art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, serão oriundos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO da fonte de recurso 104, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), e ANULAÇÃO PARCIAL das fontes de recursos 000 e 103, no valor de R\$ 257.980,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta reais) das seguintes dotações orçamentárias:

FONTE 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		IDUSO/FONTE	VALOR
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
08.005	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0404.2027	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
1420 - 4490.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0-1-000	26.245,00
05.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.003	DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
15.451.1502.1014	CALÇAMENTOS POLIÉDRICOS		
2070 - 4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0-1-000	110.000,00
10.00	SECR MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.002	DIVISÃO DE PROMOÇÃO HUMANA		
08.244.0801.2106	MANUT SERV DIV DE PROMOÇÃO HUMANA		
5970 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	11.735,00
10.00	SECR MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0801.2110	TRABALHO VOLUNTÁRIO		
6140 - 3390.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0-1-000	100.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			247.980,00
FONTE 103 - RECURSO 10% SOBRE TRANSFER CONSTITUCIONAIS - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		IDUSO/FONTE	VALOR
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.007	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.1203.2085	MANUT DOS CMEI'S MUNICIPAIS		
4440 - 3190.34.00	OUTRAS DESP PESSOAL DEC CONTR TERCEIR	0-1-103	10.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			10.000,00
TOTAL GERAL DE CANCELAMENTOS			257.980,00

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de dezembro de 2007.

ARNOLDO IGNÁCIO GIAVARINA Secretário Municipal de Finanças EROS DANILLO ARAÚJO Prefeito Municipal

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FONTE 104 = EDUCAÇÃO 25 %

Especificação	Valor
- Arrecadação de Janeiro a Setembro 2007	1.799.433,53
- Arrecadação de Outubro a Dezembro 2007	809.068,69
- Arrecadação de Janeiro a Setembro 2007	3.078.449,97
- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2007	1.762.500,00

a) - Cálculo da taxa de incremento (?)

$$? = \frac{3.078.449,97}{1.799.433,53} \times 100 = 171,08\% \quad ? = 171,08\% - 100,00\%$$

? = 71,08%

b) - Cálculo da provável arrecadação de Junho a Dezembro 2007 (?)

$$? = 809.068,69 \times 71,08\% = 575.086,02$$

$$? = 809.068,69 + 575.086,02 = 1.384.154,71$$

? = 1.384.154,71

- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2007		1.762.500,00
- Arrecadação de Janeiro a Setembro 2007	3.078.449,97	
- Provisão Arrecadação de Outubro a Dezembro 2007	1.384.154,71	4.462.604,68
- Provisão Excesso de Arrecadação do Exercício de 2007		2.700.104,68
- Excesso atribuído do Exercício de Arrecadação		1.471.000,00
- Saldo disponível de Excesso de Arrecadação		1.229.104,68

Telemaco Borba - Pr., 18 de dezembro de 2007.

EROS DANILLO ARAÚJO Prefeito Municipal PAULO KOROVISKI Téc. Cont. - CRC/PR 17.882/O-0

DECRETO Nº 14.294

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 1º da Lei 1646 de 17 de dezembro de 2007 na forma prevista pelos incisos II e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL na importância de R\$ 23.755,00 (Vinte e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais) destinados a custeamento de despesas com Abono Salarial aos funcionários municipais, conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		IDUSO/FONTE	VALOR
02.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.001	SECRETARIA GERAL DO GABINETE		
04.122.040.1.2004	FUNC SECRETARIA GERAL DO GABINETE		
6950 - 3 190.13.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	7.350,00
11.00	GABINETE DO VICE PREFEITO		
11.001	SECRETARIA GERAL DO VICE PREFEITO		
04.122.040.1.2133	FUNC SERV GABINETE DO VICE PREFEITO		
6940 - 3 190.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	490,00
02.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.002	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
04.122.040.1.2007	FUNC PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
6950 - 3 190.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	1.360,00
02.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.003	OUVIDORIA MUNICIPAL		
04.122.040.1.2008	FUNC DA OUVIDORIA MUNICIPAL		
6950 - 3 190.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	245,00
02.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.004	ASSESSORIA TECN FINANÇAS E LEGISLAÇÃO		
04.122.040.1.2009	FUNC A S S E S S O R I A T E C N F I N A N Ç A S E L E G I S L A Ç Ã O		
6970 - 3 190.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	245,00
02.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.005	ASSESSORIA TECNICA DE OBRAS E SERVIÇOS		
04.122.040.1.2010	FUNC A S S E S S O R I A T E C N D E O B R A S E S E R V I Ç O S		
6950 - 3 190.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	245,00
02.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.006	ASSESSORIA DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA		
04.122.040.5.2011	FUNC A S S E S S O R I A D E I N T E G R A Ç Ã O C O M U N I T Á R I A		
6950 - 3 190.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	245,00
02.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.007	ASSESSORIA IND ARTESANAL E COMÉRCIO		
04.122.040.1.2012	FUNC A S S E S S O R I A D E I N D U S T R I A A R T E S A N A L		
7000 - 3 190.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	245,00
02.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.008	ASSESSORIA ESPECIAL ASSUNTOS POLÍTICOS		
04.122.040.1.2013	FUNC A S S E S S O R I A E S P A S S U N T O S P O L I T I C O S		
7010 - 3 190.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	245,00
02.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.009	ASSESSORIA TECN PLANEJAMENTO URBANO		
15.451.150.1.2014	FUNC A S S E S S O R I A T E C N I C A P L A N E J A M E N T O U R B A N O		
7020 - 3 190.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	245,00
02.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.010	ASSESSORIA HUMANIZ FAVELAS E HABITAÇÃO		
16.482.160.1.2016	FUNC A S S E S S O R I A H U M A N I Z F A V E L A S E H A B I T A Ç Ã O		
7030 - 3 190.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	245,00
02.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.011	DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO		
04.124.040.1.2017	FUNC D E P A R T A M E N T O C O N T R O L E I N T E R N O		
7040 - 3 190.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	245,00
02.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.012	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
04.131.040.2.2019	FUNC S E R V I Ç O S D E C O M U N I C A Ç Ã O S O C I A L		
7050 - 3 190.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	490,00

03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001	GABINETE DO SECRETARIO - SMA		
04.122.0404.2022	FUNC DO GABINETE SECR DE ADMINISTRAÇÃO		
7060 - 3150.16.00	OUTRAS DES P VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	4.050,00
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.003	DIVISÃO DE LICITAÇÕES		
04.122.0404.2024	FUNC DOS SERV DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES		
7070 - 3150.16.00	OUTRAS DES P VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	350,00
05.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.001	GABINETE DO SECRETARIO - SMOSP		
15.122.0403.2037	FUNC DO GABINETE DA SMOSP		
7080 - 3150.16.00	OUTRAS DES P VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	5.300,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTO			23.756,00

Art. 2.º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, nos termos do art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, serão oriundos de ANULAÇÃO PARCIAL das fontes de recursos 000, no valor de R\$ 23.755,00 (Vinte e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais) das seguintes dotações orçamentárias:

FONTE 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE

DESCRIÇÃO	IDUOSO/FONTE	VALOR	
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.003	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0404.2027	ACQUIÇÃO DE IMÓVEIS		
1420 - 4450.61.00	ACQUIÇÃO DE IMÓVEIS	0-1-000	23.755,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS		23.755,00	
TOTAL GERAL DE CANCELAMENTOS		23.756,00	

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de dezembro de 2007.

ARNOLDO IGNÁCIO GAVIARINA EROS DANILO ARAÚJO
Secretário Municipal de Finanças Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.4295

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, e em conformidade com o contido na Lei Municipal nº 1628 de 03 de outubro de 2007,

R E S O L V E

Art. 1.º NOMEAR, os abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, no âmbito do Município de Telêmaco Borba:

- I - Representantes do Poder Executivo:
 - a) Titular: SILVANA ROCHA
Suplente: GERSON GUIMARÃES KOLLER
 - b) Titular: SÉRGIO DZIADZIO
Suplente: AGOSTINHO ROMÃO
- II - Representantes dos Professores de Educação Básica:
 - a) Titular: EDNA DE JESUS GUIMARÃES
Suplente: ROSEMEYRE BARBOSA SIQUEIRA CARNEIRO
- III - Representantes dos Diretores das Escolas Básicas:
 - a) Titular: SANDRA DE SOUZA RIBEIRO BARBOSA
Suplente: JAQUELINE ECKERMANN
- IV - Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:
 - a) Titular: GISLAINE RODRIGUES DA SILVEIRA
Suplente: JANINE BEATRIZ MOREIRA DE ALMEIDA
- V - Representantes dos pais de alunos da educação básica pública:
 - a) Titular: JOÃO MARIA SANTOS
Suplente: IVO IANK
 - b) Titular: PAULO DANIEL DIAS CARNEIRO
Suplente: MAURO CÉSAR DA SILVA
- VI - Representantes do Conselho Municipal de Educação:
 - a) Titular: ÔNICE GONÇALVES BUENO BRUCH
Suplente: JOSÉ MAURÍCIO DO VALE
- VII - Representantes do Conselho Tutelar:
 - a) Titular: JOEL CARLOS DE ANDRADE
Suplente: ARIVAL GOMES FILHO
- VIII - Representantes dos estudantes da educação básica pública:
 - a) Titular: DERCIEL MOREIRA
Suplente: SERVINO CORDEIRO

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de dezembro de 2007.

ARNOLDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO
Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14297

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, o contido no protocolo N.º 3143/2007 do Pregão Presencial N.º 057/2007 - PMTB,

R E S O L V E

Art. 1º JULGAR deserta a licitação na modalidade Pregão Presencial N.º 057/2007 - PMTB, que tem por objeto a contratação de serviços de mão-de-obra com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva de eletrodomésticos e refrigeração.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 20 de dezembro de 2007.

ARNOLDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO
Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

LEI Nº 1645

SÚMULA: "CONCEDE ABONO SALARIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". "O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1.º Os servidores municipais ocupantes dos cargos de provimento efetivo e em comissão do quadro de pessoal permanente, e ocupantes de cargo em regime de emprego público regidos pela CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, e os servidores afastados, pensionistas e inativos constantes no quadro próprio do Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, farão jus a abono salarial, nos termos dos parágrafos subsequentes.

§ 1º O valor base do Abono será de R\$ 245,00 (Duzentos e quarenta e cinco reais) e será concedido somente aos servidores e funcionários contratados até 30/11/2007, de forma proporcional ao tempo de serviço prestado nos últimos 12 meses.

§ 2º O valor acima referido não será incorporado aos vencimentos dos servidores que dele se beneficiarem.

Art. 2º Os valores deverão ser pagos em parcela única, no mês de dezembro/2007.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor após a sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de dezembro de 2007.

ARNOLDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO
Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.4299

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER Função Gratificada, de Professor com Período Extraordinário, Símbolo FG-13A, na Escola Municipal Perpétuo Socorro, da Divisão de Administração de Ensino, da Secretaria Municipal de Ensino, a servidora VERA LUCIA GALVÃO, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe A, na mesma Lotação supracitada, a partir de 26 de novembro de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 20 de dezembro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO
Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14300

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993.

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL, à servidora JULIETA ALVES PRESTES, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo de Professor Classe B, da Escola Municipal 31 de Março, Divisão de Ensino Fundamental, Secretaria Municipal de Educação, exercendo ainda a Função Gratificada de Professor de Período Extraordinário, com proventos integrais de R\$ 1.090,47 (Hum mil e noventa reais e quarenta e sete centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 29 (vinte e nove) anos, 10 (dez) meses e 12 (doze) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV Nº 135/2007.

Art. 2º Desligar a servidora Julieta Alves Prestes, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 20 de dezembro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO
Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14301

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com as Leis n.º 968/93 e 969/93.

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER APOSENTADORIA, POR INVALIDEZ, ao Servidor IRAN ALVES BORGES, ocupante do cargo de Vigia, na Seção de vigilância Patrimonial, da Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de Administração, com proventos proporcionais mensais de R\$ 430,05 (quatrocentos e trinta reais e cinco centavos), calculados com base no tempo de contribuição de 26 (vinte e seis) anos, 09 (nove) meses e 11 (onze) dias, tendo por fundamento no Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV N.º 136/07.

Art. 2º Fica assegurado ao Servidor, o direito a perceber os valores correspondente ao Piso Municipal de Salário ou ao correspondente ao Salário Mínimo Nacional nos termos do artigo 39, § 3º da Constituição Federal da República.

Art. 3º Determinar o desligamento do servidor Iran Alves Borges, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 20 de dezembro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO
Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14302

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor JOAQUIM AMADEU MOREIRA, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Chefe da Divisão de Administração do Ensino, símbolo CC-4, lotado Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de janeiro de 2008, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 5186/2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 20 de dezembro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO
Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14303

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso I e artigo 7º, inciso I da Lei Municipal nº 1586 de 25/01/2007, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

R E S O L V E

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 48.300,00 (Quarenta e oito mil e trezentos reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE

DESCRIÇÃO	IDUOSO/FONTE	VALOR	
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.002	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
28.843.0000.0034	AMORT E ENCARGOS DIV CONFESSADA PA SEP		
1690 - 4690.71.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0-1-000	48.300,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTO		48.300,00	
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES		48.300,00	

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o CANCELAMENTO PARCIAL/TOTAL da Fonte de Recurso nº. 000 no valor de R\$ 48.300,00 (Quarenta e oito mil e trezentos reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE

DESCRIÇÃO	IDUOSO/FONTE	VALOR	
05.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.003	DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
26.782.2601.2042	FUNC SERV DV PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
2210 - 3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	0-1-000	48.300,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS		48.300,00	
TOTAL GERAL DE CANCELAMENTOS		48.300,00	

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de dezembro de 2007.

ARNOLDO IGNÁCIO GAVIARINA EROS DANILO ARAÚJO
Secretário Municipal de Finanças Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº 1 4 3 0 7

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
 CONSIDERANDO, o contido no Parecer Jurídico e Autos de Processo Administrativo protocolado sob o N.º 3375/2007,
R E S O L V E
 Art. 1º ANULAR o Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 070/2007, que tem por objeto a contratação de empresa de serviços gerais para Sub Grupoamento do Corpo de Bombeiros.
 Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
 PAÇO DASARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de dezembro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO
 Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

EXTRATOS CONTRATUAIS N.º 021/2007

Contrato N.º	224-2/D7
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratada	Elí Delgado de Pinenga Veçulas
Objeto	Prestação de serviços de mão de obra com 15 (quinze) pessoas, para auxiliar na coleta de materiais na campanha de prevenção e combate da mosquitos da dengue
Valor Contratual	R\$ 20.022,00 (Vinte mil e dois reais)
Prazos	Os prazos de vigência e de execução serão de 30 (trinta) dias
Datagem	09.05.10.1005.1001.2103.1190.1900
Contrato N.º	194/D7
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratada	Lopes & Valpala Ltda
Objeto	Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para merenda escolar
Valor Contratual	R\$ 44.083,88 (Quarenta e quatro mil, oitenta e três reais e oitenta e oito centavos)
Prazo de vigência	6 (seis) meses
Prazo de execução	O prazo de entrega será de 01 (um) dia corrido, a partir da solicitação da Secretaria Municipal de Educação
Datagem	08.006.12.161.1202.2087.1190.1000 e 08.007.12.165.1203.2087.1190.1000
Terma Aditiva N.º	DD1/2007 ao Contrato N.º 094/2007
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	Mantelva Comércio de Veículos Ltda
Objeto	As partes pactuam o acréscimo de objeto, correspondente a 25%, da valor inicial contratada
Valor contratual	Em decorrência do acréscimo, o valor inicial contratada altera-se para R\$ 644.115,00 (Seiscentas e quarenta e quatro mil, trezentas e quinze reais)
Distribuição de percentual	As partes pactuam alteração na distribuição da percentual contratada inicialmente, passando a ser 80% para aquisição de peças e 20% para mão de obra.
Datagem	09.005.10.101.1001.2096.1190.1000; 09.005.10.101.1001.2096.1190.1000; 08.006.12.161.1202.2080.1190.1000; 08.006.12.161.1202.2080.1190.1000; 05.001.26.782.2601.2042.1190.1000 e 05.001.26.782.2601.2042.1190.1000
Terma Aditiva N.º	DD1/2007 ao Contrato N.º 228/2007
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratada	Leonel Lopes de Almeida & Irmãos Ltda
Objeto	Retifica-se a cláusula primeira do instrumento original que passa a ter a seguinte redação: "O presente Contrato tem por objeto a execução de 2.128,67 m2 de reforma no Ginásio de Esportes e Praça Dodorivina Fernandes, no bairro Lem Casas, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme memorial descritivo, projetos, planilha e quantitativos e cronograma físico-financeiro, parte integrante do Edital de licitação".
Terma Aditiva N.º	DD1/2007 ao Contrato N.º 055/2007
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratada	Casa das Comunicações S/C Ltda
Objeto	Alteração do valor contratual em 25% (vinte e cinco por cento), ou seja R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), passando de R\$ 240.000,00 (duzentas e quarenta mil reais), considerando o valor constante no instrumento original, para R\$ 300.000,00 (trezentas mil reais)
Datagem	02.012.04.111.0402.2019.1190.1900

D E C R E T O Nº 1 4 2 9 8

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E
 Art. 1º DECLARAR, vago o cargo efetivo de Topógrafo, ocupado pelo servidor JOÃO DE OLIVEIRA MACHADO, lotado na Divisão de Assistência à Agropecuária, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, devido a ÓBITO, em 14 de dezembro de 2007, conforme Termo 014562, do Cartório de Registro Civil – Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas deste município e Comarca.
 Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
 PAÇO DASARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 20 de dezembro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO
 Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

LEI Nº 1 6 4 7

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSOS A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"
 "O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI"
 Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Repassar Recursos do PROGRAMA DE APOIO AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA (transferência do FNAS) para a APAE de Telêmaco Borba, entidade sem fins lucrativos.
 Parágrafo Único. Fica também autorizado o repasse dos rendimentos de aplicação financeira auferidos ao Programa de Apoio aos Portadores de Deficiência, para uso dentro do mesmo objeto.
 Art. 2º Fica a Entidade beneficiada obrigada a prestar contas dos recursos recebidos a cada Trimestre a Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba.
 Parágrafo Único. Os recursos deverão ser aplicados em conformidade com o Programa Federal de Apoio as Pessoas Portadoras de Deficiência, normatizado pelo FNAS.
 Art. 3º Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.
 PAÇO DASARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de dezembro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO
 Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

LEI Nº 1 6 4 8

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ A PERMUTAR ÁREAS DE TERRAS QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"
 "O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI"
 Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a desafetar e permutar áreas de terras abaixo especificadas por imóveis de propriedade de União Paroquial Perpetuo Socorro – CNPJ nº 78.249.661/0001-42, com as seguintes medidas e confrontações:
 § 1º. Área de domínio do Município:
 I - Área de 1.545,00m²
 Confronta-se pela frente com a rua Irlanda numa extensão de 30,00 metros, pelo lado direito com a estrada da draga, numa extensão de 50,00m, pelo lado esquerdo com área institucional numa extensão de 53,00m e pelos fundos com a área institucional PM-2 numa extensão de 30,00m delimitando desta forma uma área total de 1.545,00m² (Hum mil quinhentos e quarenta e cinco metros quadrados), imóvel objeto da matrícula nº 20.995
 § 2º. Áreas de domínio de União Paroquial Perpetuo Socorro:
 I - Área de 1.545,00m²
 Confronta-se pela frente com a rua Irlanda numa extensão de 30,00 metros, pelo lado direito com a área institucional PM-2, numa extensão de 50,00 metros, pelo lado esquerdo com o córrego numa extensão de 53,00 metros e pelos fundos com a área institucional PM-2 extensão de 30,00 metros, delimitando desta forma uma área total de 1.545,00m² (Hum mil quinhentos e quarenta e cinco metros quadrados), imóvel objeto da matrícula nº 23.440.
 Art. 2º O Município adotará as medidas necessárias para a regularização da área a ser desafetada juntamente com efetivação da permuta perante o Registro de Imóveis da Comarca.
 Art. 3º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
 PAÇO DASARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de dezembro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO
 Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

LEI Nº 1 6 4 6

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 337.980,00 (TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS) E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 23.755,00 (VINTE E TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)."
 "O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".
 Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL na importância de R\$ 23.755,00 (Vinte e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais) destinados a custeamento de despesas com Abono Salarial aos funcionários municipais, conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRE-EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	USO/FONTE	VALOR	
02.00			
02.001			
04.122.040.1.2004			
6550 - 3150.13.00	0-1-000	7.850,00	
11.00			
11.001			
04.122.040.1.2133			
6540 - 3150.16.00	0-1-000	450,00	
02.00			
02.002			
04.122.040.1.2007			
6550 - 3150.16.00	0-1-000	1.860,00	
02.00			
02.003			
04.122.040.1.2008			
6560 - 3150.16.00	0-1-000	245,00	
02.00			
02.004			
04.122.040.1.2009			
6570 - 3150.16.00	0-1-000	245,00	
02.00			
02.005			
04.122.040.1.2010			
6580 - 3150.16.00	0-1-000	245,00	
02.00			
02.006			
04.122.040.5.2011			
6590 - 3150.16.00	0-1-000	245,00	
02.00			
02.007			
04.122.040.1.2012			
7000 - 3150.16.00	0-1-000	245,00	
02.00			
02.008			
04.122.0401.2013			
7010 - 3190.16.00	0-1-000	245,00	
02.00			
02.009			
15.45.1.150.1.20.14			
7020 - 3150.16.00	0-1-000	245,00	

Boletim Oficial Município de Telêmaco Borba-PR.
Poder Executivo Municipal Seção de Comunicação
Órgão Oficial do Município Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1091/3271-1167 - Fax: (42) 3273-1067
 Página Oficial: www.telamacoborba.pr.gov.br - Email: comunicacao@telamacoborba.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO
 PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
 PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1062

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO
 SECRETARIA GERAL DE GABINETE
 PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1065
 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL
 AV. SANTOS DUMONT - FONE: (42) 3272-1922
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
 SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 RUA GOV. BENTO MUIÑOZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1066
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO
 AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER 1200 - FONE: (42) 3904-1577
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 RUA AFONSO PENA, 300 - FONE: (42) 3273-7450

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO
Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FONTE 104 = EDUCAÇÃO 25 %

Especificação	Valor
- Arrecadação de Janeiro a Setembro/2007	1.799.433,53
- Arrecadação de Outubro a Dezembro/2007	809.068,69
- Arrecadação de Janeiro a Setembro/2007	3.078.449,97
- Receita prevista para o Exercício Financeiro de 2007	1.762.500,00

a) - Cálculo da taxa de incremento (Δ)

$$\Delta = \frac{3.078.449,97}{1.799.433,53} \times 100 = 171,08\% \quad \Delta = 171,08\% - 100,00\%$$

Δ = 71,08%

b) - Cálculo da provável arrecadação de Junho a Dezembro/2007 (Δ)

$$\Delta = 809.068,69 \times 71,08\% = 575.086,02$$

$$\Delta = 809.068,69 + 575.086,02 = 1.384.154,71$$

Δ = 1.384.154,71

- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2007		1.762.500,00
- Arrecadação de Janeiro a Setembro/2007	3.078.449,97	
- Provável Arrecadação de Outubro a Dezembro/2007	1.384.154,71	4.462.604,68
- Provável Excesso de arrecadação do Exercício de 2007		2.700.104,68
- Excesso utilizado do Exercício de Arrecadação		-
- Saldo disponível do Excesso de arrecadação		2.700.104,68

Telêmaco Borba-Pr., 13 de novembro de 2007.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PAULO KOROVISKI
Téc. Cont. - CRC/PR 17.882/D-0

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Leis Municipal nº 1051 de 23/12/95 e nº 1081 de 25/07/96 e nº 1422 de 18/12/03
Endereço: Av. Samuel Klabin, 725 – CEP 84.261-050 Telefone: 0(42) 3904-1662
RESOLUÇÃO Nº 25/2007

SÚMULA: aprova relatório de cumprimento do objeto do convênio nº 821/MDS/2005 referente a ações desenvolvidas pelo CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA, quanto à verba do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, destinada por meio da Função Programática – 08.244.1093.1481.0656, para o Custeio de Ações Sociais e Comunitárias a Populações Carentes, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) e com contrapartida da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e a devolução de R\$ 2.342,14 (Dois mil, trezentos e quarenta e dois Reais e quatorze centavos), referentes ao rendimento e restante da contrapartida do município.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1051 de 23/12/95, e, considerando deliberações de plenária realizada em 19 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º aprovar relatório de cumprimento do objeto do convênio nº 821/MDS/2005 referente a ações desenvolvidas pelo CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA, quanto à verba do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, destinada por meio da Função Programática – 08.244.1093.1481.0656, para o Custeio de Ações Sociais e Comunitárias a Populações Carentes, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) e com contrapartida da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 2º aprovar a devolução de R\$ 2.342,14 (Dois mil, trezentos e quarenta e dois Reais e quatorze centavos), referentes ao rendimento e restante da contrapartida do município Sala de Sessões, 19 de dezembro de 2007.

LIS REGINA PUGSLEY
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Telêmaco Borba - PR

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Leis Municipal nº 1051 de 23/12/95 e nº 1081 de 25/07/96 e nº 1422 de 18/12/03
Endereço: Av. Samuel Klabin, 725 – CEP 84.261-050 Telefone: 0(42) 3904-1662
RESOLUÇÃO Nº 26/2007

SÚMULA: Renovar o Atestado de Registro do Asilo São Vicente de Paulo de Telêmaco Borba O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1051 de 23/12/95, e, considerando deliberações de plenária realizada em 19 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a renovação do Atestado de Registro do Asilo São Vicente de Paulo de Telêmaco Borba, com validade até 19/12/09
Sala de Sessões, 19 de dezembro de 2007.

LIS REGINA PUGSLEY
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Telêmaco Borba – PR

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Leis Municipal nº 1051 de 23/12/95 e nº 1081 de 25/07/96 e nº 1422 de 18/12/03
Endereço: Av. Samuel Klabin, 725 – CEP 84.261-050 Telefone: 0(42) 3904-1662
RESOLUÇÃO Nº 27/2007

SÚMULA: Renovar o Atestado de Registro da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Telêmaco Borba

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1051 de 23/12/95, e, considerando deliberações de plenária realizada em 19 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a renovação do Atestado de Registro da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Telêmaco Borba, com validade até 19/12/09
Sala de Sessões, 19 de dezembro de 2007.

LIS REGINA PUGSLEY
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Telêmaco Borba – PR

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Leis Municipal nº 1051 de 23/12/95 e nº 1081 de 25/07/96 e nº 1422 de 18/12/03
Endereço: Av. Samuel Klabin, 725 – CEP 84.261-050 Telefone: 0(42) 3904-1662
RESOLUÇÃO Nº 28/2007

SÚMULA: Renovar o Atestado de Registro do Centro Espírita Paz, Amor e Caridade de Telêmaco Borba

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1051 de 23/12/95, e, considerando deliberações de plenária realizada em 19 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a renovação do Atestado de Registro do Centro Espírita Paz, Amor e Caridade de Telêmaco Borba de Telêmaco Borba, com validade até 19/12/09
Sala de Sessões, 19 de dezembro de 2007.

LIS REGINA PUGSLEY
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Telêmaco Borba – PR

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Leis Municipal nº 1051 de 23/12/95 e nº 1081 de 25/07/96 e nº 1422 de 18/12/03
Endereço: Av. Samuel Klabin, 725 – CEP 84.261-050 Telefone: 0(42) 3904-1662
RESOLUÇÃO Nº 29/2007

SÚMULA: Renovar o Atestado de Registro do Centro de Promoção Humana de Telêmaco Borba

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1051 de 23/12/95, e, considerando deliberações de plenária realizada em 19 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a renovação do Atestado de Registro do Centro de Promoção Humana de Telêmaco Borba de Telêmaco Borba, com validade até 19/12/09
Sala de Sessões, 19 de dezembro de 2007.

LIS REGINA PUGSLEY
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Telêmaco Borba – PR

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
LICITAÇÃO MODALIDADE CARI COMUM Nº 12/07
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 3º, § 1º da Lei nº 44, de 21 de Junho de 1995, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Un. Global R\$
01	34	un	Cadeiras completas (fio e Lentes) comidas, código 2.92.944, conforme relação de especificação anexa e cópias de recibos em anexo.	1.989,92

Telêmaco Borba, 21 de dezembro de 2007.

Calisto Gonçalves Lemes
Presidente do Comissão de Licitação

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
LICITAÇÃO MODALIDADE CARI COMUM Nº 12/07
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 3º, § 1º da Lei nº 44, de 21 de Junho de 1995, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Un. Global R\$
01	1	un	Atendimento técnico para a instalação e manutenção dos sistemas de ar condicionado em salas de aula e laboratório de informática em 01 (uma) sala de aula e 01 (um) laboratório de informática em 01 (uma) sala de aula.	1.420,00

Telêmaco Borba, 21 de dezembro de 2007.

Calisto Gonçalves Lemes
Presidente do Comissão de Licitação

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
LICITAÇÃO MODALIDADE CARI COMUM Nº 12/07
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 3º, § 1º da Lei nº 44, de 21 de Junho de 1995, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Un. Global R\$
01	1	un	Atendimento técnico para a instalação e manutenção dos sistemas de ar condicionado em salas de aula e laboratório de informática em 01 (uma) sala de aula e 01 (um) laboratório de informática em 01 (uma) sala de aula.	1.989,92

Telêmaco Borba, 21 de dezembro de 2007.

Calisto Gonçalves Lemes
Presidente do Comissão de Licitação

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
LICITAÇÃO MODALIDADE CARI COMUM Nº 12/07
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 3º, § 1º da Lei nº 44, de 21 de Junho de 1995, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Un. Global R\$	Un. Total R\$
01	34	un	Atendimento técnico para a instalação e manutenção dos sistemas de ar condicionado em salas de aula e laboratório de informática em 01 (uma) sala de aula e 01 (um) laboratório de informática em 01 (uma) sala de aula.	34,8	3415,4
02	1	un	Atendimento técnico para a instalação e manutenção dos sistemas de ar condicionado em salas de aula e laboratório de informática em 01 (uma) sala de aula e 01 (um) laboratório de informática em 01 (uma) sala de aula.	1,42	1420,00
03	1	un	Atendimento técnico para a instalação e manutenção dos sistemas de ar condicionado em salas de aula e laboratório de informática em 01 (uma) sala de aula e 01 (um) laboratório de informática em 01 (uma) sala de aula.	1,42	1420,00
04	1	un	Atendimento técnico para a instalação e manutenção dos sistemas de ar condicionado em salas de aula e laboratório de informática em 01 (uma) sala de aula e 01 (um) laboratório de informática em 01 (uma) sala de aula.	3,25	3250,00

Telêmaco Borba, 21 de dezembro de 2007.

Calisto Gonçalves Lemes
Presidente do Comissão de Licitação

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELMACO BORBA
LICITACAO MODALIDADE TOMADA DE PRECOS Nº 112/07
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICACAO

Em cumprimento do disposto no artigo 39, § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, torna-se público o resultado da licitacao em epigrafe, conforme abaixo:

Table with columns: Item, Quant, Un, Especificação, Preço Unitário, Total. Lists various electrical materials like cables, switches, and components.

TOTAL DA EMPRESA R\$ 2.218,08

EMPRESA FAREDO COM DE PRODUTOS HAZ. PORTADOS LTDA

Table with columns: Item, Quant, Un, Especificação, Preço Unitário, Total. Lists various construction materials like pipes, cables, and electrical components.

TOTAL DA EMPRESA R\$ 12.755,53

Table with columns: Item, Quant, Un, Especificação, Preço Unitário, Total. Lists various electrical materials like pipes, cables, and electrical components.

EMPRESA MATERIAS DE CONSTRUÇÃO ORTIGUEIRA LTDA

Table with columns: Item, Quant, Un, Especificação, Preço Unitário, Total. Lists various construction materials like pipes, cables, and electrical components.

EMPRESA CALIÇÃO AQUINOLETORES

Table with columns: Item, Quant, Un, Especificação, Preço Unitário, Total. Lists various construction materials like pipes, cables, and electrical components.

EMPRESA GLEONICE CONTIN MATERIAS DE CONSTRUÇÃO

Table with columns: Item, Quant, Un, Especificação, Preço Unitário, Total. Lists various construction materials like pipes, cables, and electrical components.

Table with columns: Item, Quant, Un, Especificação, Preço Unitário, Total. Lists various electrical and electronic components like cables, switches, and lamps.

Table with columns: Item, Quant, Un, Especificação, Preço Unitário, Total. Lists electrical components like switches, relays, and contactors.

Telémaco Borba, 21 de dezembro de 2007.

Caetano Gonçalves Lemes, Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA LICITAÇÃO Nº 001/2007 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2007

Empenho do preçõ em nome do Sr. Caetano Gonçalves Lemes, Presidente da Comissão de Licitação, em conformância com o Edital nº 001/2007.

Table with columns: Item, Quant, Un, Especificação, Preço Unitário, Total. Lists items for the Licitação nº 001/2007, including cables and lamps.

Table with columns: Item, Quant, Un, Especificação, Preço Unitário, Total. Lists items for the Licitação nº 002/2007, including electrical components.

Table with columns: Item, Quant, Un, Especificação, Preço Unitário, Total. Lists items for the Licitação nº 003/2007, including electrical components.

Table with columns: Item, Quant, Un, Especificação, Preço Unitário, Total. Lists items for the Licitação nº 004/2007, including electrical components.

Table with columns: Item, Quant, Un, Especificação, Preço Unitário, Total. Lists items for the Licitação nº 005/2007, including electrical components.

Table with columns: Item, Quant, Un, Especificação, Preço Unitário, Total. Lists items for the Licitação nº 006/2007, including electrical components.

Telémaco Borba, 21 de dezembro de 2007. Caetano Gonçalves Lemes, Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA LICITAÇÃO Nº 002/2007 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2007

Empenho do preçõ em nome do Sr. Caetano Gonçalves Lemes, Presidente da Comissão de Licitação, em conformância com o Edital nº 002/2007.

Table with columns: Item, Quant, Un, Especificação, Preço Unitário, Total. Lists items for the Licitação nº 002/2007, including envelopes and stationery.

EMPRESA: ROSA, R. COELHO ALVES S HALEIXO LIDA.					
Item	Qtd	Un	Especificação do Objeto	Valor Un R\$	Preço Global R\$
03	7000	un	Envelope branco, amarelado, 20x28cm.	0,23	1.610,00
05	7000	un	Envelope 21x24cm, sem linha, papelão reciclado	0,17	11.900,00
15	200	un	Bloco 64x96mm, 215x215mm, 1000	3,23	646,00
16	5000	un	Bloco 64x96mm em papel sulfite, 1000/1000mm, 1000	0,20	1.000,00
20	20	un	Bloco de 64x96mm, 215x215mm, 1000	1,60	32,00
22	10000	un	Envelope para A4, 210x297mm, 1000	0,17	1.700,00
23	5000	un	Carteira para bloco, papel sulfite, 1000/1000mm, 1000	0,35	1.750,00
24	5000	un	Carteira para bloco, 1000/1000mm, 1000	0,23	1.150,00
27	400	un	Ficha, Cartão Passagem Municipal, 1000/1000mm	0,17	68,00
28	50	un	Bloco de tabela para o armazenamento em Planejamento Financeiro, 750x750mm, 1000	4,00	200,00
29	50	un	Bloco de tabela para o armazenamento em Planejamento Financeiro, 750x750mm, 1000	4,00	200,00
30	50	un	Bloco de tabela para o armazenamento em Planejamento Financeiro, 750x750mm, 1000	4,00	200,00
31	50	un	Bloco de tabela para o armazenamento em Planejamento Financeiro, 750x750mm, 1000	4,00	200,00
32	50	un	Bloco de tabela para o armazenamento em Planejamento Financeiro, 750x750mm, 1000	4,00	200,00
33	50	un	Bloco de tabela para o armazenamento em Planejamento Financeiro, 750x750mm, 1000	4,00	200,00
34	50	un	Bloco de tabela para o armazenamento em Planejamento Financeiro, 750x750mm, 1000	4,00	200,00
35	50	un	Bloco de tabela para o armazenamento em Planejamento Financeiro, 750x750mm, 1000	4,00	200,00
36	50	un	Bloco de tabela para o armazenamento em Planejamento Financeiro, 750x750mm, 1000	4,00	200,00
37	50	un	Bloco de tabela para o armazenamento em Planejamento Financeiro, 750x750mm, 1000	4,00	200,00
38	50	un	Bloco de tabela para o armazenamento em Planejamento Financeiro, 750x750mm, 1000	4,00	200,00
39	50	un	Bloco de tabela para o armazenamento em Planejamento Financeiro, 750x750mm, 1000	4,00	200,00
40	50	un	Bloco de tabela para o armazenamento em Planejamento Financeiro, 750x750mm, 1000	4,00	200,00
41	50	un	Bloco de tabela para o armazenamento em Planejamento Financeiro, 750x750mm, 1000	4,00	200,00
42	5000	un	Impressão computadorizada, 750x750mm, 1000	0,23	1.150,00
43	5000	un	Capa de processo administrativo, 750x750mm, 1000	0,23	1.150,00
44	5000	un	Capa de processo administrativo, 750x750mm, 1000	0,23	1.150,00
45	100	un	Bloco de tabela para o armazenamento em Planejamento Financeiro, 750x750mm, 1000	3,23	323,00
TOTAL DA EMPRESA					R\$22.257,00

EMPRESA: CROMOS EDITORA E INDUSTRIA GRAFICA					
Item	Qtd	Un	Especificação do Objeto	Valor Un R\$	Preço Global R\$
05	10000	un	Bloco de armazenamento administrativo, 64x96mm, 1000	1,40	14.000,00
10	4000	un	Bloco de armazenamento administrativo, 64x96mm, 1000	3,67	14.680,00
14	2000	un	Bloco de armazenamento administrativo, 64x96mm, 1000	3,50	7.000,00
20	2000	un	Capa de processo administrativo, 64x96mm, 1000	0,50	1.000,00
TOTAL DA EMPRESA					R\$34.680,00

EMPRESA: J DOS SAHOS HEIO PAPELARIA LIDA.					
Item	Qtd	Un	Especificação do Objeto	Valor Un R\$	Preço Global R\$
10	200	un	Bloco de armazenamento administrativo, 64x96mm, 1000	3,23	646,00
TOTAL DA EMPRESA					R\$646,00

Telemaco Borba, 17 de Dezembro de 2007.
 Carlos Gonçalves Lemos
 Presidente Comissão Licitação

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 004/2007
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2007
 Em cumprimento ao disposto no artigo 3º, § 1º da Lei nº 444, de 21 de Junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

EMPRESA: ANTONIO TRINDADE DE OLIVEIRA

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VL GLOBAL R\$
Contratação de empresa para fornecimento e execução de serviços de plantio de 3 x 5m² de grama tipo Esmeralda, nas seguintes Escolas Municipais:	25.331,00
» Escola Mesquita - 10m² » Jardim da Costa e Silva - 400m² » Santa Dummit - 5m² » Gonçalves Lodo - 60m² » Bloco 1 Anos da Costa - 45m² » Leopoldo Mercor - 10m² » Regente Fajó - 5m² » Fábulo Braga Cortes - 225m²	
TOTAL DA EMPRESA	R\$ 25.331,00

Telemaco Borba, 21 de Dezembro de 2007.
 Naldete Maria Ribeiro
 Pregoeira

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 004/2007
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2007
 Em cumprimento ao disposto no artigo 3º, § 1º da Lei nº 444, de 21 de Junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

EMPRESA: TOP DATA PROCESSAMENTO DE DADOS LTD A-EPP

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
01	15**	un	Carnes de ISS homologado com 12 folhas e contra capa papel colorido 15 grammas. Impressão a laser A4 formato do impressor 14 x 21 mm (A-4) por folha (A-4)	4,55 68,25
02	15**	un	Bloquetos ISS Exo - Impressão duplex laser A4 B papel branco 15 grammas tamanho 217 x 214 mm (A-4) auto-envelopado.	4,40 66,00
03	2***	un	Bloquetos de: taxa de licença Impressão duplex a laser A4 B, papel branco 15 grammas tamanho 217 x 214 mm (A-4) auto-envelopado.	4,15 8,30
TOTAL DA EMPRESA			R\$	1.487,00

Telemaco Borba, 18 de Dezembro de 2007.
 Naldete Maria Ribeiro
 Pregoeira

Prefeitura Municipal de T. Borba:
 42 3271-1000
 Câmara Municipal:
 42 3272-1461

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
 PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2007

Em cumprimento ao disposto no artigo 3º, § 1º da Lei nº 444, de 21 de Junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

EMPRESA: P. IAROSZ, R. A. COELHO ALVES S HALEIXO LIDA

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VLR GLOBAL R\$
01	02	un	Bloco de Formulário - Travessão Colado, em azul e branco (para família por elemento com 50 fls.)	12,00
02	50	un	Bloco de utilização de exames Vigilância Epidemiológica com 100 fls.	110,00
03	02	un	Bloco de Utilização de exames Vigilância Epidemiológica com 100 fls.	12,00
04	20	un	Bloco de Ficha de controle de risco Pacem pacem com 100 fls.	20,00
05	02	un	Bloco de ficha de utilização de laptop com 50 fls.	12,00
06	15	un	Bloco de utilização de OSI com 50 folhas.	48,00
07	02	un	Bloco de Planilha de Dados com 50 fls.	21,00
08	02	un	Bloco de Controle de temperatura com 50 fls.	12,00
09	10	un	Bloco de tabela mensal de movimento de imunobiológicos - Série colares 50 conj. de 02 folhas (150 fls.)	70,00
10	05	un	Bloco de utilização Carteira e vacina com 100 fls.	25,00
11	2000	un	Envelope tam. 20 x 12,5 cm	240,00
12	2000	un	Envelope tam. 20 x 28 cm	410,00
13	2000	un	Cartão para autocollantes, concentração sobre o espaço totalmente personalizável. Capa azul com espiral, 17 folhas e uma com adesivo.	5.250,00
TOTAL DA EMPRESA				R\$ 6.035,00

EMPRESA: D. IREZAKOS S E. BORA LIDA

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VLR GLOBAL R\$
01	05	un	Bloco de utilização de hepática com 50 fls.	30,00
02	05	un	Bloco de utilização de Meningite com 50 fls.	30,00
03	05	un	Bloco de utilização de Atendimento Anti Pânico humano com 50 fls.	35,00
04	02	un	Bloco de utilização de utilização de exames com 50 fls.	30,00
05	02	un	Bloco de utilização de Dengue com 50 fls.	12,00
06	05	un	Bloco de Posição de manuseio para hepática com 50 fls.	33,00
07	02	un	Bloco de utilização Geral com 50 fls.	18,00
08	02	un	Bloco de Posição de Exame para Lado com 50 fls.	15,00
09	02	un	Bloco de utilização de exames para vacinas com 50 folhas.	30,00
10	10	un	Bloco de Tabelas Mensal de Movimento de Imunobiológicos - com 50 conj. de 04 folhas (100 fls.)	100,00
11	10	un	Bloco de Tabelas Mensal de Movimento de Imunobiológicos Especiais com 50 conjuntos de 5 fls. (150 fls.)	135,00
12	2000	un	Envelope tam. 22 x 11,5 cm	110,00
TOTAL DA EMPRESA				R\$ 536,00

Telemaco Borba, 17 de Dezembro de 2007.
 Naldete Maria Ribeiro
 Pregoeira

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
 PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2007

Em cumprimento ao disposto no artigo 3º, § 1º da Lei nº 444, de 21 de Junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

EMPRESA: ILSON PAHER CHAVEIRO

Item	Descrição do Produto	Valor R\$
01	1000 de impressões em impressoras matriciais (matricial e matricial com o dobro)	R\$ 12,40
	1000 de impressões em impressoras matriciais e matricial com o dobro	R\$ 3,70
	Cópia em folha sulfite com matricial e matricial com o dobro	R\$ 3,50
	Cópia em folha sulfite matricial e matricial com o dobro	R\$ 2,30
	1000 de impressões matricial e matricial com o dobro	R\$ 27,50
	Participação em licitação matricial com o dobro para participação e matricial com o dobro	R\$ 10,00
	Participação em licitação matricial com o dobro para participação e matricial com o dobro	R\$ 4,70
	Aberto de licitação matricial com o dobro para participação e matricial com o dobro	R\$ 15,00
	Aberto de licitação matricial com o dobro para participação e matricial com o dobro	R\$ 22,50
	Desconto aberta para o lado	5%

Nº MESES	VALOR MENSAL		VALOR TOTAL
	R\$	R\$	
12	500,00	6.000,00	1.200,00

Telemaco Borba, 17 de Dezembro de 2007.
 Naldete Maria Ribeiro
 Pregoeira

Table with 5 columns: Item, Un, Quant, PRODUTO, and Total R\$. Items include Amoz agulhinha tipo 1, Canela em pó, Cereal de milho, etc.

Table with 5 columns: Item, Un, Quant, PRODUTO, and Total R\$. Items include Arroz em pó, Biscoito wafer, Bolacha doce, etc.

Table with 5 columns: Item, Un, Quant, PRODUTO, and Total R\$. Items include Leite em pó, Leite condensado, Leite integral, etc.

Table titled 'EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITACIONAL MOBALIDADE' with 5 columns: Item, Un, Quant, PRODUTO, and Total R\$.

Table with 5 columns: Item, Un, Quant, PRODUTO, and Total R\$. Items include Bloco de Cartão Branco, Lixa em protocolo, etc.

Table with 5 columns: Item, Un, Quant, PRODUTO, and Total R\$. Item: Complemento alimentar em pó instantâneo.

Table with 5 columns: Item, Un, Quant, PRODUTO, and Total R\$. Items include Impresso em papel, Impresso em papel reciclado, etc.

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 00.010.000
PREÇO PRESENCIAL Nº 189/2007**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 39, § 1º da Lei nº 4131, de 10 de Junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação, em epígrafe, conforme quadro a seguir:

EMPRESA: CLEONICE CONTIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL R\$
01	01	5	Und	Roleta de Lã de Carneiro com 5 cm para pinto com suporte similar Tigre.	400,00
01	02	5	Und	Roleta de Espuma com 5 cm para pinto com suporte similar Tigre.	
03	01	5	01	Chapa galvanizada 2,0x1,0x1,0 mm, com espessura de 1,0 mm.	4.400,00
03	02	5	01	Chapa galvanizada 2,0x1,0x1,0 mm, com espessura de 2,0 mm.	
04	01	9	Und	Tubo de ferro galvanizado Ø2", espessura de parede 7, emenda com 4 mm cada.	1.278,00
08	01	6	Und	Reparo para caixa de descarga (Vidro - 100% Caixa Acoplada (Vidro, Entrada, Mecanismo de caixa e Acionador Superior) OBS: Caixa Branca emenda do tipo sanitário	244,00
15	01	3	Und	Sprays Cor Dourado	620,00
15	02	3	Und	Sprays Cor Verde	
15	03	3	Und	Sprays Cor Vermelho	
18	01	1	OL	Tinta Latex 180 à base de água cor Vermelho	418,00
18	02	1	OL	Tinta Latex 180 à base de água cor Verde	
18	03	1	OL	Tinta Latex 180 à base de água cor Branco	
18	04	1	OL	Tinta Latex 180 à base de água cor Azul	
18	05	1	OL	Tinta Latex 180 à base de água cor Amarelo	
17	01	6	Und	Módulo de Descarga Hidra (Tipo Simplex)	110,00
22	01	9	Und	Fechadura 3x2 1/2 Interno	1.800,00
22	02	9	Und	Moldura para Fechadura 3x2 1/2	
26	01	6	Und	Torneira para lavatório 180 05 + Luz rosada 7"	1.400,00
26	02	5	Und	Luz Sólida 15 mm	
26	03	5	Und	Adaptador S&L 4 0 Range 0/And 5x1,27	
26	04	5	Und	Luz S&L CR 16x15,07	
26	05	9	Und	Caixa de descarga Ext. mod. C-115 Branco	
28	01	9	Und	Módulo B- 1/2 para lavatório C/ESLAP	1.700,00
28	02	9	Und	Módulo de comando VU completo 1,27, Sinter D000L	
58	1	24	Und	Cadavros grandes 45 mm	410,00
58	2	6	Und	Cadavros pequenos com grade	
57	1	3	M	Piso Cerâmico cor granito	482,00
57	2	9	kg	Argamassa Colante	
57	3	6	kg	Rejunte cor granito escuro ou preto	
58	1	83	M	Área Degrada	236,88
58	2	18	3c	Concreto 2000	
58	3	83	kg	Cel 200 kg	
58	1	85	lva	Calo de laje 2000 M, com placa 40x40cm	288,88
58	2	85	l	Barra 1200mm	
58	1	85	lva	Concreto PVC, 20% DN 750 Cava	1.140,88
58	2	85	lva	Concreto PVC, 45% DN 750 Cava	
58	3	28	lva	Concreto PVC 20% (Amplado)	
58	4	128	lva	DN 50 L 1,0 x 1,0 - 28x1,107	
63	1	28	lva	Caro tipo 1 PVC, 75 Sane 28 (114)	5.483,88
63	2	28	lva	Barra Caro PVC, DN 750, Pn 28 (tubo 270x100 SP)	
63	3	108	lva	Barra Caro PVC, DN 50 - Pn 28 (tubo 270x100)	
63	4	28	lva	Barra Caro PVC, DN 50, 8m x 1" (PO 270x100)	
EMPRESA: COMERCIAL IVAIPORA LTDA					
83	81	28	Fis	Lou Papel para Fato, Carta 28.	150,88
83	82	28	Fis	Lou Papel para Fato, Carta 338.	
83	83	7	Pd	Papel 170/17, com 110 g cada	
12	81	15	PL	Arma Galvanizado Nº 10 c/ 28 cm cada	162,88
12	82	15	PL	Arma Galvanizado Nº 12 c/ 28 cm cada	
31	81	15	PL	Arma Galvanizado Nº 10 c/ 28 cm cada	48,00
31	82	15	PL	Arma Galvanizado Nº 12 c/ 28 cm cada	

24	01	5	Und	Torneira para lavatório 180 05 7"	1.576,00
24	02	5	Und	Torneira para lavatório 180 05 7"	
24	03	3	Und	Torneira para pia 180 05 7"	
24	04	3	Und	Torneira para pia 180 05 7"	
24	05	3	Und	Unidade para lavatório UB BR SLAVCOLUNHO F1	
25	01	2	Und	S 50 Sanitário UNIBR BR 250	128,00
25	02	2	Und	S 50 Fecol SPS 7x1,27 horizontal	
27	01	5	Und	Unidade para lavatório 180 05 7"	82,00
27	02	5	Und	Unidade para lavatório 180 05 7"	
32	01	1	Und	Colher para Fecol 40x20x10	48,00
32	02	1	Und	Colher para Fecol 40x20x10	
32	01	1	Und	Fornho 72 2x4	28,00
32	02	1	Und	Fornho 72 2x4	
32	03	1	Und	Fornho 72 2x4	
32	04	1	Und	Fornho 72 2x4	
32	01	1	Und	Fornho 172 2x4	14,00
32	02	1	Und	Fornho 172 2x4	
40	01	1	Und	Receptáculo de porcelana tipo 18 1H	28,00
41	01	1	Und	Porta Lâmpada B1 F8	13,00
48	01	1	Und	Caixa de Canal do sistema X	118,00
48	01	5	Und	De 1/2	41,00
52	01	1	OL	Gelbo de Vidro 180 (Transparente)	148,00
54	01	1	Cx	Caixa de Sistema X-pesado	16,00
EMPRESA: MARIA JOSE DASILVA - TELEFONIA BORBA					
05	01	3	Und	Unidade de sinalização 3x2 1/2 1m.	168,00
07	01	1	RL	Corda Fina para bandeira com 5 mm	106,00
08	01	1	RL	Cabo Multifil	176,00
09	01	1	LT	Grade para porta de aço com 1/2	14,00
10	01	1	Und	Estado de Plástico nº 3	18,00
13	01	1	RL	Linha Indente nº 1/2 com 9 mm	100,00
13	02	1	RL	Linha Indente nº 1/2 com 9 mm	
13	03	1	RL	Linha Indente nº 1/2 com 9 mm	
18	01	1	RL	Arma Galvanizado Nº 10 c/ 28 cm cada	127,00
20	01	1	RL	Arma Galvanizado Nº 12 c/ 28 cm cada	130,00
21	01	1	RL	Arma Galvanizado Nº 10 c/ 28 cm cada	140,00
22	01	2	Und	Cadavro 95 mm	432,00
22	02	2	Und	Cadavro 95 mm	
29	01	1	Und	Fornho 72 2x4	814,00
29	02	1	Und	Fornho 72 2x4	
29	03	1	Und	Fornho 72 2x4	
29	04	1	Und	Fornho 72 2x4	
29	05	1	Und	Fornho 72 2x4	
29	01	1	OL	Tubo verde para pinto em quadro de gesso 2x2 1/2 cada	48,00
30	01	1	Und	Enxada 120 x 270	
30	02	1	Und	Nível Aluminado 18"	
30	03	1	Und	Fornho 72 2x4	
30	04	1	Und	Fornho 72 2x4	
31	01	1	Und	Serra Copo 25mm 1/2	48,00
31	02	1	Und	Serra Copo 30mm	

34	01	4	Und	Desempilhadora exp. Dert. 400	
34	02	4	Und	Desempilhadora exp. Lins 25	118,00
34	03	4	Und	Disco 01 item de ABT-3	
				ESPECIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL R\$
37	01	9	RL	Fita isolante com 2 metros cada	
37	02	4	Und	Fita isolante com 2 metros cada	27,00
				ESPECIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL R\$
32	01	94	Und	Federação 344 1/2 # 400mm	1.544,00
				ESPECIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL R\$
38	01	54	Und	Isento para uso sanitário deve qualificar o material, dimensões.	486,00
				ESPECIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL R\$
42	01	41	Und	Alcobaça 3/4" x 1/2" # 40	44,00
				ESPECIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL R\$
45	01	9	Und	Estreitas 3/4" x 1/2"	21,00
				ESPECIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL R\$
44	01	4	Und	Estreito 3/4" x 1/2"	31,00
				ESPECIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL R\$
46	01	34	Und	Aparelho telefônico.	86,00
				ESPECIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL R\$
50	01	4	Und	micro-ondas emp.	14,00
				ESPECIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL R\$
51	01	41	Und	Relevo para banho	12,00
				ESPECIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL R\$
55	1	4	Und	Carvedeira articulada (Boca de lobo) com Cabo de Modelar	106,00
				ESPECIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL R\$
81	1	84	Und	ASPERSOR PUNÇONIA*	2.828,00
81	2	84	Und	Niple 1.1/2x1 (Saldar do Aspersor)	

Telêmaco Borba, 04 de Janeiro de 2008.

Marcia Maria Estancourt

Prezados

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
83	81	Platô de embreagem nº. 822312	141,55	141,55
83	81	Disco de embreagem nº. 824234	181,58	181,58
84	81	Kil gastador nº. 822518	385,74	385,74
85	81	Cabecote nº. 822528	1.444,88	1.444,88
88	81	Passador de motor nº. 4872222	455,85	455,85
87	81	Alavanca de embreagem nº. 5512225	358,55	358,55
82	81	Tampa plástica de motor nº. 55222158	74,18	74,18
89	81	Passador de água nº. 48212528	85,88	85,88
18	83	Jogo de pedreira de ferro nº. 822283	312,58	437,88
11	83	Polimento de roda traseira nº. 51752737	347,88	424,88
13	83	Jogo de velas nº. 822185	39,58	79,88
13	83	Cerco de alternador nº. 72282788	81,75	132,58
14	81	Velva impermeável - Coe 822328	32,88	32,88
15	83	Cerco de velas - Coe 822348	85,55	131,18
18	83	Bomba d'água - Coe 824222	131,38	383,88
17	83	Cabo de roda traseira - Coe 51752737	384,88	482,88
12	81	Isento de coroa - Coe 822227	358,55	358,55
19	83	Cerco de alternador - Coe 72282788	57,88	114,88
28	81	Cabeleira - Coe 8818828	31,88	31,88
21	81	Isento de Voz M - I - B - Mec - 7 A, com cabo e com instalação em veículo ao prêmio ON - 82 - Marca Scania - Modelo - 113 CL - Ano 1928	1.325,15	1.325,15
23	88	Jogo de roda de ferro traseiro nº. L 315 NA, para veículo ao prêmio NO-88 Marca Mercopolo - Modelo Volvo A28 N Ano 2002	24,55	547,28
24	84	Isento de ferro traseiro nº. FFDN 2004, para veículo ao prêmio NO-85 Marca Mercopolo - Modelo Volvo A28 N Ano 2002	384,88	1.318,88
25	18	Jogo de pedreira de ferro 37L 1228, para veículo ao prêmio NO-88 Marca Mercopolo - Modelo Volvo A28 N Ano 2002	78,88	788,88

28	84	48	Disco de ferro traseiro para veículo ao prêmio NO-88 Marca Mercopolo - Modelo Volvo A28 N Ano 2002	385,25	235,28
27	84	48	Jogo de roda de ferro traseiro nº. L 315 NA para veículo ao prêmio NO-88 Marca Mercopolo - Modelo Volvo A28 N Ano 2002	83,33	242,28
22	81	48	Veículo ao prêmio nº. 8887.825.822.88.3 para veículo ao prêmio NO-82 Marca Agilite - Modelo Coril Belo Ano 2004. Somente para acerto para original.	81,75	81,75
29	81	48	Passador de motor nº. 8887.825.822.88.1 para veículo ao prêmio NO-82 Marca Agilite - Modelo Coril Belo Ano 2004. Somente para acerto para original.	278,58	278,58
28	81	48	Platô de embreagem nº. 8887.822.822.88.1 para veículo ao prêmio NO-82 Marca Agilite - Modelo Coril Belo Ano 2004. Somente para acerto para original.	275,25	275,25
21	81	48	Disco de embreagem nº. 8887.822.822.88.3 para veículo ao prêmio NO-82 Marca Agilite - Modelo Coril Belo Ano 2004. Somente para acerto para original.	278,75	278,75
22	81	48	Polimento de embreagem nº. 8887.822.822.88.5 para veículo ao prêmio NO-82 Marca Agilite - Modelo Coril Belo Ano 2004. Somente para acerto para original.	127,75	127,75
23	81	48	Isento de combustível nº. 8887.822.822.88.1 para veículo ao prêmio NO-82 Marca Agilite - Modelo Coril Belo Ano 2004. Somente para acerto para original.	112,58	112,58
				TOTAL DA EMPRESA	R\$ 41.615,55

Telêmaco Borba, 17 de Dezembro de 2007.

Marcia Maria Estancourt
Empresaria

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
EMPRESA: CHAIANY MAJORY COELHO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, usamos de presente a seguinte publicação para a realização de licitação em caráter de emergência quanto a obra:

FUNÇÃO: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LICITAÇÃO

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Construção de aproximadamente 160 bases mecânicas, de montagem pequena com capacidade máxima, com capacidade de carga entre 5,00 e 7,00 toneladas, ano de fabricação 1994 ou acima, para serviços de usinagem em geral em zona de limpeza pública situada de máquinas provenientes de limpeza (ferros e gramas) depositadas em pastores, bacia de expedição de segunda mão com capacidade máxima de 175.000kg

VALOR HORA = R\$17,48
VALOR MÁXIMO GLOBAL = R\$335961,00
12 MESES

Telêmaco Borba, 21 de Dezembro de 2007.
 Marcia Maria Estancourt
 Empresaria

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
EMPRESA: DENY DA SILVA TRASSIORTES

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, usamos de presente a seguinte publicação para a realização de licitação em caráter de emergência quanto a obra:

EMPRESA: DENY DA SILVA TRASSIORTES

Lote	Especificação do objeto	Valor por base mecânica R\$	Valor por quantidade produzida R\$
01	Construção de um conjunto de bases mecânicas com capacidade máxima de 60 (sessenta) toneladas, usinadas, ano de fabricação de 1980 (Hum mil novecentos e oitenta) ou acima, equipada com eixo tipo pinhão com capacidade máxima de carga de 50 (cinquenta) toneladas, ano de fabricação de 1980 (Hum mil novecentos e oitenta) ou acima, com motor, para usinagem de segunda mão para obras, os serviços serão realizados pela montagem de acordo com a especificação da obra. O material a ser fornecido deve ser de aproximadamente 1.320 bases para o conjunto de bases mecânicas e de aproximadamente 15.600 quilogramas para o eixo tipo pinhão	R\$ 41,00	R\$ 2,55
Valor global do lote			R\$ 93.900,00

Telêmaco Borba, 21 de Dezembro de 2007.
 Marcia Maria Estancourt
 Empresaria

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
EMPRESA: MARA A JOSE DA SILVA - ME

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, usamos de presente a seguinte publicação para a realização de licitação em caráter de emergência quanto a obra:

EMPRESA: MARA A JOSE DA SILVA - ME

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
01	50	Adesivo com película reflexiva em chapa galvanizada, espessura 1,5mm, cor: Prata ou dourado 75cm x 50cm - Características: ✓ Fudo - branco ✓ Borda - vermelha ✓ Central - vermelha ✓ Letras - pretas Obs: Fabricação das chapas pela execução das placas	69,00	3.450,00
TOTAL DA EMPRESA				R\$ 3.450,00

Telêmaco Borba, 17 de Dezembro de 2007.
 Marcia Maria Estancourt
 Empresaria

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2007. R\$ 199.193,91. Licitação nº 002/2007. EMPRESA: CALUX & ALBERTO S&C LTDA.

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2007. R\$ 199.193,91. Licitação nº 002/2007. EMPRESA: AGORA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2007. R\$ 292,00. Licitação nº 002/2007. EMPRESA: AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS S LTDA.

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2007. R\$ 2.000,00. Licitação nº 002/2007. EMPRESA: COMERCIAL ELÉTRICA DE LTDA.

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2007. R\$ 200,00. Licitação nº 002/2007. EMPRESA: W.D. INDUSTRIA DE AUTOMOTORES LTDA.

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2007. R\$ 1.000,00. Licitação nº 002/2007. EMPRESA: PROMERCADO MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRONICOS LTDA.

LOTE 10				
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
11	Caixa	Caixa, com no mínimo 100 litrapack, recuberta: comprimento = 20 recmas e altura 0,20 recmas	10,71	650,81
			Valor total	R\$ 650,81
LOTE 11				
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
150	Caixa	Pto de coleta litrapack, com no mínimo 100 litrapack, comprimento referido de 7 recmas, padrão UL	7,71	1.156,50
			Valor total	R\$ 1.156,50

Telêmaco Borba, 17 de Dezembro de 2007.

Luiz Alberto Bauer
Fragoso

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 035/2007
EMPRESA BENEFICENTE Nº 004/2007

De acordo com o disposto no Artigo 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme se quadra abaixo:

LICITANTE: L. A. S. COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

Lote	Quantidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	01	Bolsa de esterilização, de uma peça, drenável, placa metálica, com capacidade para expor até 15 neta e recma de 1 neta recuberta, com orifício inicial de 15 neta e recma referido de 60 neta empacotada (branca) com aditivo antiseptico hospitalar e bolsa drenável confeccionada em 01 película não aderente e uma sola, processo em polímero não aderente, com a respiração de gás, com fita para fechamento acoplada à bolsa. (Modelo: 5.500, Adesão: MC-1000)	5,10	1.565,11
TOTAL DO L. A. S.				R\$ 1.565,11

Telêmaco Borba, 17 de Dezembro de 2007.

Luiz Alberto Bauer
Fragoso

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 035/2007
EMPRESA BENEFICENTE Nº 004/2007

De acordo com o disposto no Artigo 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme se quadra abaixo:

FIRMA: HELMÉRICO GERALDO LOIPE

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	
Composição de aproximadamente 160 horas mensais, de consultoria jurídica com minicursos abertos, com capacidade de carga até 5,00 toneladas, ano de fabricação 1994 ou anterior, para serviços de manutenção em geral no setor de limpeza pública incluindo de materiais preventivos de limpeza (sabão e água) depositados em praças, bairros de expansão de segunda e terceira fase urbana às 17h30min	
VALOR HORA = R\$ 17,48	
VALOR MÁXIMO GLOBAIS = R\$ 2.797,68	
12 MESES	

Telêmaco Borba, 17 de Dezembro de 2007.

Mecilde M. R. B. Insentua
Engenheiro

OUVIDORIA MUNICIPAL

INFORMAÇÕES RECLAMAÇÕES SUGESTÕES

0800 42 2030


PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
- ESTADO DO PARANÁ -

LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 035/2007
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO
Objeto: Outorga de concessão para exploração de operação do Serviço Público de Transporte Coletivo Municipal de Passageiros de Telêmaco Borba - PR.
Em cumprimento ao disposto no artigo 109, §1º, da lei 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe conforme abaixo:
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

- Documentos de Habilitação: Proponente Habilitada
- Pontuação da Proposta Técnica: 100 Pontos
 - Proposta Técnica: 100 Pontos
 - Pontuação da Proposta: de Tarifa: 100 Pontos
 - Proposta de Tarifa: CLASSIFICADA – Margem Mínima de Lucro Líquido – 5% (Cinco Porcento)
- Nota Final: 100 Pontos

EMPRESA VENCEDORA:
BENEDITO ALEIXO DE QUEIROZ & CIA LTDA
CNPJ - 78.051.778/0001-17.

IRINEU GOBO FILHO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO



Doe sangue. Doe vida.

Doar sangue é um gesto de amor ao próximo e à vida.
É uma oportunidade de ajudar sem interesse.
É uma demonstração de solidariedade, de evolução espiritual.
É um ato de fé e bondade. Todos nós podemos precisar de uma transfusão de sangue e necessitar da doação de alguém.
A necessidade de sangue pode surgir em qualquer família, a qualquer momento. O sangue humano é insubstituível, e somente pode ser obtido através de doação de um ser humano a outro. A necessidade nos torna iguais. Doe para receber.

O que é preciso para doar

Para doar sangue é preciso ter e estar com boa saúde.
Não ter ou não ter tido hepatite, doença de Chagas, sífilis, malária e AIDS, ter idade entre 18 e 60 anos e pesar acima de 50kg.
Não estar exposto a situações de risco (vários parceiros sexuais, usar drogas, ter parceiro sexual portador do vírus da AIDS).
Apresentar documento de identidade oficial.
Não estar gripado ou resfriado.
Não estar grávida ou amamentando.

É preciso saber:

Não existe substituto para o sangue.
Seu sangue jamais será vendido.
Quem doa sangue uma vez não é obrigado e nem tem necessidade de doar sempre.
Um doador pode doar sangue até quatro vezes por ano.
Doar sangue não engorda, não emagrece, não afina nem engrossa o sangue, não vicia e faz bem para a consciência.
O doador tem o direito de receber um atestado médico e a carteirinha de doador.

Atenção
Quando for doar sangue lembre-se de responder corretamente às perguntas durante a entrevista.
O sangue seguro começa com as informações.